

## **EDITAL Nº 01/2025**

### **CHAMADA PÚBLICA - SUBMISSÃO DE TRABALHOS – II CONGRESSO DE DIREITO DO VALE DO PARANHANA**

As Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), por meio do Curso de Direito e em parceria com as Subseções da OAB de Taquara e Igrejinha/Três Coroas sediará, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2025, o II Congresso de Direito do Vale do Paranhana: Crise do Sistema Jurídico/Político e Perspectivas Futuras do Direito.

Parte do evento contará com a apresentação de trabalhos em Grupos de Trabalho (GTs), a serem escolhidos pelos pesquisadores (Anexo 1). Este edital contém as regras para a submissão dos trabalhos (resumo expandido), conforme transcritas a seguir.

Os resumos expandidos, após apresentados, serão publicados nos anais do evento.

#### **I – PRAZO PARA SUBMISSÃO**

Os resumos expandidos serão recebidos até as 23h59min do dia 25 de abril de 2025, por meio do link do evento disponibilizado no site da Faccat.

Os Resultados dos resumos expandidos aprovados: dia 30 de abril de 2025 na página do evento.

Não caberá recurso contra decisão da comissão avaliadora.

#### **II – REQUISITOS PARA OS AUTORES**

Os trabalhos podem ter, no máximo, dois autores;

Cada autor poderá submeter um trabalho;

Com a aprovação do trabalho para apresentação nos GTs, os autores expressamente renunciam aos direitos autorais, autorizando a publicação nos anais do evento.

### III – REQUISITOS DO RESUMO EXPANDIDO

A submissão de resumo expandido inédito deverá estar de acordo com as diretrizes abaixo e seguindo o modelo anexo.

1. Os autores deverão enviar dois resumos: um **IDENTIFICADO** e outro **NÃO IDENTIFICADO** para fins de avaliação.

2. Os arquivos que forem enviados não poderão ser substituídos, o que exige dos autores cuidado e revisão na submissão do arquivo.

3. Resumo expandido deve conter:

a) apresentação do tema, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências;

b) escrita coerente, clara e correta;

c) referências de qualidade próprias de trabalhos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4. A estrutura do resumo expandido deve ser a seguinte:

a) formato de arquivo em pdf;

b) Papel em formato A4;

c) Espaçamento entre linhas: 1,5 cm;

d) Tamanho do texto: mínimo de 3 e máximo 5 páginas;

e) Fonte: Arial, tamanho 12 (corpo de texto, título e referências); tamanho 10 (notas de rodapé e citações em recuo);

f) Margens: superior e esquerda, 3 cm, inferior e direita. 2 cm;

g) Alinhamento: justificado;

h) Primeira linha de cada parágrafo com espaçamento de 1,5 cm em relação à margem esquerda.

i) Citações em formato autor/data: (AUTOR, ano, p.);

j) As citações diretas de até três linhas deverão ser feitas entre aspas e no mesmo parágrafo em que se inserem, e, excedendo esse número, a citação deve ser em recuo de 4 cm a partir da margem.

l) Autor(a) e coautores(as), se for o caso, com identificação de vínculo institucional, titulação e endereço eletrônico, em nota de rodapé;

m) No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas cada resumo expandido.

#### **IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os requisitos acima são exigências mínimas para processamento do resumo expandido. A partir do atendimento dessas exigências, os avaliadores indicarão uma nota para cada resumo expandido de 0 a 10 obedecendo os seguintes critérios:

1. Aderência ao Grupo de Trabalho escolhido;
2. Observância das regras de formatação definidas neste edital;
3. Referencial teórico adequado à proposta da pesquisa;
4. Referências atuais, relevantes e de qualidade;
5. Relevância social e científica no contexto do Direito;
6. Estrutura e linguagem claras e gramaticalmente corretas.

Somente serão selecionados para a apresentação e debate na programação do evento os 10 (dez) resumos expandidos com melhor pontuação em cada Grupo de Trabalho.

#### **V – APRESENTAÇÃO**

As apresentações ocorrerão de forma presencial em salas a serem definidas.

Os procedimentos das apresentações serão definidos pelos coordenadores de cada GT.

Posteriormente, ao final de todas as apresentações, o(s) coordenador(es) do GT e os presentes na sala, poderão questionar ou explicar a respeito dos trabalhos apresentados;

Os resumos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos Grupos de Trabalhos.

Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o resumo, no formato de comunicação oral, e esses/essas terão até 5 (cinco) minutos para fazê-lo.

Somente o(s) apresentador(es) receberá(ão) certificado de apresentação.

Em caso de artigos com mais de um(a) autor(a), será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

A apresentação e posterior publicação do resumo nos anais do evento está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no evento para todos os(as) autores(as).

Os resumos expandidos que não respeitarem as normas de submissão, aqui apresentadas, serão desconsiderados pela Comissão Organizadora.

## **VI – PUBLICAÇÃO**

Serão publicados nos anais do evento os resumos expandidos que forem efetivamente apresentados.

Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e as normas estabelecidas poderão ser recusados para publicação.

Para fins de publicação, é suficiente a apresentação de apenas um dos autores.

## **VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os resultados dos resumos aprovados, bem como o processo de publicação dos anais será divulgado na página da Faccat.

A Comissão organizadora do evento decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Taquara/RS, 01 de março de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

## ANEXO I

### EMENTAS DOS GRUPOS TEMÁTICOS

#### **GT 1 – Tecnologias Digitais e Sociedade: Interseções entre Direito Digital, Trabalhista e Previdenciário. Questões atuais e perspectivas.**

Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Plataformas digitais como ferramentas de trabalho e os impactos da tecnologia. Inovação tecnológica, proteção social e dignidade do trabalhador. Proteção de dados e dignidade do trabalhador. Crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho. Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo. Tutela trabalhista das minorias. A crise do direito do trabalho. O Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho. Proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos. Assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho. Acidentes do trabalho. Responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho. Os Direitos Sociais na Constituição Federal de 1988. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Conteúdos e formas de exercício de Direitos Sociais. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis, visando equalizar situações sociais desiguais. Seguridade Social, a fim de assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais, econômicas e financeiras tiveram sobre a Seguridade Social. Plataformas de seguridade social digital.

#### **GT 2 - Direito de Família e Sucessório: questões atuais e perspectivas.**

Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação como forma de tratar conflitos familiares. Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Desafios sucessórios frente aos

novos modelos familiares. Perspectivas futuras do Direito de Família e Sucessório e impactos da tecnologia.

### **GT 3 – Direito penal e processo penal, meio ambiente e sustentabilidade: questões atuais e perspectivas.**

Direito penal e processo penal, meio ambiente e sustentabilidade: Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena e o preso (direitos e deveres). Criminologias e políticas criminais. Políticas penitenciárias. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal do Inimigo. Situações de emergência e Estado Penal de Exceção. Combate a necropolítica e todas as formas de violência (estatal e não estatal), que rompem com o ideal de Estado Democrático de Direito. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Justiça restaurativa. Direito e mudanças climáticas. Direito internacional do meio ambiente. A constitucionalização do meio ambiente no Brasil. A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito. O direito socioambiental como novo paradigma de desenvolvimento e democracia. O direito socioambiental capaz de promover a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade social. A importância do direito socioambiental para reduzir a pobreza e as desigualdades. Os bens socioambientais essenciais para a manutenção da biodiversidade e da sociodiversidade. Patrimônio cultural e conhecimentos tradicionais. Ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental, sendo associada ao tripé meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais.

### **GT 4 – Direitos Humanos em tempos de crise: desafios contemporâneos e os caminhos do Direito no futuro**

Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A Dignidade da Pessoa

Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos. Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Efetividade dos Direitos Humanos sob os diversos prismas. Governança jurídica em tempos de crise política e social.